



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 265/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 265/2017, parte integrante do Processo Licitatório nº. 066/2017 – Pregão Presencial nº. 039/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Educação, pela Secretária Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Av. Rio Branco, nº. 1489, Bairro Campos Elíseos, em São Paulo-SP, CEP 01.205.905, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, fone (11) 3366-3258, neste ato representada pela Sra. Marta Wouters Montoya, inscrita no CPF/MF sob o nº. 603.184.650-00 ou pela Sra. Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº. 205.408.568-51 ou pelo Sr. Eduardo de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.080.959-62 ou pela Sra. Lucia Moniz Liborio Serpejante, inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.790.588-10, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de empresa para segurar veículos que compõem a frota desta Prefeitura**, conforme especificações constantes abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÕES DO SEGURO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	01	Marca: VOLKSWAGEN Tipo: PAS/ONIBUS Modelo: VW/15.190 EOD E.HD ORE Ano/Fab./Mod.: 2012/2012 Placa: NXX-1591 Uso: Secretaria de Educação Chassi: 9532E82W5CR262389	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: FIPE 100% RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP com DMH (por ocupante): 10.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 10.000,00 Franquia: REDUZIDA Classe de bônus: 00	1.179,93	1.179,93
13	01	Marca: IVECO Tipo: ONIBUS Modelo: SENIORCLASS 150 SE Ano/Fab./Mod.: 2016/2017 Placa: QNQ-1891	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: FIPE 100% RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP com DMH (por ocupante): 10.000,00 Invalidez Permanente (por	3.989,56	3.989,56

Assinado

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeccerica.mg.gov.br

	Uso: Secretaria de Educação Chassi: 93ZA01LF0H89314 49	ocupante): 10.000,00 Franquia: REDUZIDA Classe de bônus: 00		
Total R\$ 5.169,49 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 13 de setembro de 2019 encerrando-se em 13 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 5.169,49 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2019 pela dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha 358 – 02.06.01.12.361.0010.2060 – 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Sr. Guilherme Oliveira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

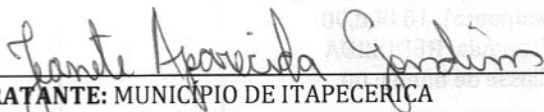
6.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO


7.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica-MG, 04 de setembro de 2019



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação



CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeccerica.mg.gov.br

Andreza C. de Oliveira Valdes
Procurador(a)
RG: 29.916.899-2 SSP/SP
CPF: 226.772.278-00

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

Visto: _____

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica I

